

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI Nº 2.412, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu LEANDRO DORINI, Prefeito em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 633.860,40 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

12-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
736-3.3.90.00.00.4946 Material de Consumo	R\$ 235.860,40
14-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	
735-4.4.90.51.00.00.4051 Obras e Instalações	R\$ 398.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 633.860,40

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro e a Anulação de Dotações conforme seguem:

Excesso de Arrecadação Fonte 4946 Convênio 87/2024-DEAGRO	R\$ 235.860,40
Excesso de Arrecadação Fonte 4051 Conv. Contr. Repasse 957280/MESP/CAIXA	R\$ 398.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 633.860,40

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.193, de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.364, de 28 de setembro de 2023, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO DORINI - Prefeito em exercício do Município de Manguueirinha

Cod431965